



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS**

**Processo Administrativo nº:** 1942/2026

**Interessado:** Esporte Clube Pingo de Ouro

**Assunto:** Análise documental, técnica e administrativa – Projeto “Construção de Vestiário Esportivo Comunitário”

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação apresentada pelo Esporte Clube Pingo de Ouro, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 55.766.609/0001-68, com sede na Localidade de Alto Tigreiro, interior do Município de Espumoso/RS, visando à formalização de parceria com o Município de Espumoso, mediante repasse de recurso oriundo de emenda impositiva.

Conforme o Plano de Trabalho apresentado, o projeto denominado “Construção de Vestiário Esportivo Comunitário” possui como objeto a execução da etapa inicial da construção de um vestiário nas dependências do Esporte Clube Pingo de Ouro, mediante a aquisição de materiais e a contratação de serviços diretamente necessários à realização da obra.

A intervenção tem por finalidade qualificar a infraestrutura esportiva e comunitária disponibilizada aos atletas, associados e demais usuários do espaço, proporcionando melhores condições de acolhimento, organização, higiene, segurança e apoio às atividades esportivas, recreativas e comunitárias desenvolvidas pela entidade.

O público-alvo indicado compreende atletas, associados, crianças, adolescentes, jovens, adultos e demais moradores da Localidade de Alto Tigreiro e de comunidades próximas que participam ou venham a participar das atividades promovidas pela entidade.

Segundo o Plano de Trabalho, atualmente os usuários do espaço não dispõem de ambiente adequado para troca de uniformes, guarda de pertences, organização das equipes e atendimento das condições básicas de higiene antes e após os treinamentos, jogos e demais atividades realizadas.

A proposta contempla, portanto, ações voltadas à melhoria da infraestrutura esportiva e comunitária, ao fortalecimento da prática esportiva, à convivência comunitária e à inclusão de diferentes públicos nas atividades desenvolvidas pela entidade.

Registra-se que o valor total previsto para a execução do projeto é de R\$ 15.000,00, com prazo de execução compreendido entre julho e dezembro de 2026.

O processo foi encaminhado a este Gestor das Parcerias para análise documental, técnica e administrativa da entidade e verificação da viabilidade administrativa do pedido.



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

## **II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL**

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à verificação documental, à análise preliminar do Plano de Trabalho e à avaliação da viabilidade administrativa da parceria.

Ressalta-se que a indicação dos recursos por meio de emenda impositiva constitui ato de natureza legislativa, não cabendo ao Gestor das Parcerias manifestação quanto ao mérito político ou quanto à escolha da entidade beneficiária, restringindo-se sua atuação à verificação dos aspectos formais, técnicos e administrativos necessários à formalização da parceria.

A análise realizada não substitui a manifestação da Assessoria Jurídica Municipal, da Contabilidade, da Engenharia ou dos demais setores técnicos competentes, especialmente quanto à regularidade jurídica da parceria, à disponibilidade e adequação orçamentária e à documentação técnica necessária para a execução da obra.

## **III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, a entidade apresentou:

- Estatuto Social;
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Certidões negativas de débitos perante a União, Estado e Município;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Plano de Trabalho do projeto.

Da verificação realizada, constata-se que a documentação apresentada atende, em análise estritamente formal, aos requisitos necessários à habilitação da organização da sociedade civil, não sendo identificadas restrições cadastrais impeditivas nesta fase preliminar.

## **IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A parceria em análise está vinculada a recurso oriundo de emenda impositiva destinada ao Esporte Clube Pingo de Ouro, cujo repasse deverá observar estritamente a finalidade pública prevista no Plano de Trabalho e a correspondente vinculação entre os recursos públicos e as despesas necessárias à execução do projeto.

O valor previsto para a parceria é de R\$ 15.000,00, destinado à aquisição de materiais e à contratação de serviços diretamente relacionados à execução da etapa inicial da construção do vestiário esportivo comunitário.

Eventual liberação financeira deverá ficar condicionada à formalização regular do instrumento



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

de parceria, à existência de dotação orçamentária específica, à emissão do respectivo empenho e à utilização dos valores exclusivamente nas despesas previamente aprovadas.

Fica vedada a utilização dos recursos para finalidade diversa daquela prevista no Plano de Trabalho ou para pagamento de despesas que não possuam relação direta e comprovada com a execução da obra.

#### **V – DO ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

O objeto proposto demonstra alinhamento com as políticas públicas municipais voltadas ao incentivo ao esporte, ao lazer, à convivência comunitária, à inclusão social e à melhoria dos espaços utilizados pela comunidade.

O Esporte Clube Pingo de Ouro promove atividades esportivas, recreativas e comunitárias na Localidade de Alto Tigreiro, atendendo atletas, associados e moradores da comunidade e de localidades próximas.

A construção do vestiário proporcionará melhores condições de apoio aos usuários do espaço, especialmente para troca de uniformes, guarda de pertences, organização das equipes e atendimento das condições básicas de higiene antes e após a realização das atividades.

A melhoria da infraestrutura poderá contribuir para a continuidade e ampliação das atividades esportivas e comunitárias desenvolvidas pela entidade, fortalecendo a convivência social e proporcionando ambiente mais adequado e seguro aos participantes.

Dessa forma, verifica-se que a proposta apresenta interesse público e comunitário, especialmente por contribuir para a melhoria das condições estruturais destinadas à prática esportiva e à realização de atividades coletivas no interior do Município de Espumoso.

#### **VI – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO, METAS E INDICADORES**

O Plano de Trabalho apresentado prevê a execução da etapa inicial da construção de vestiário esportivo comunitário, mediante aquisição de materiais e contratação de serviços diretamente necessários à obra, com prazo de execução de julho a dezembro de 2026 e valor global de R\$ 15.000,00.

O objetivo geral consiste em qualificar a infraestrutura esportiva e comunitária do Esporte Clube Pingo de Ouro mediante a execução da etapa inicial da construção de um vestiário destinado aos usuários do espaço.

Os objetivos específicos compreendem:

- viabilizar a aquisição de materiais e a contratação de serviços indispensáveis à execução da obra;
- executar a etapa inicial da construção, observando o cronograma de execução e o valor



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

do repasse;

- oferecer melhores condições de apoio, higiene, organização e segurança aos atletas, associados e demais participantes das atividades da entidade.

Em análise preliminar, verifica-se coerência entre o objeto proposto, as metas indicadas e a metodologia apresentada, evidenciando compatibilidade entre a finalidade pública da parceria e as ações descritas no Plano de Trabalho.

Ressalva-se que a execução das metas e a comprovação dos resultados deverão observar rigorosamente o plano aprovado e o instrumento jurídico a ser celebrado, ficando sujeitas ao acompanhamento, monitoramento e posterior prestação de contas.

## **VII – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA**

A previsão financeira constante no Plano de Trabalho totaliza R\$ 15.000,00, em compatibilidade com o valor global solicitado pela entidade.

A aplicação dos recursos contempla a aquisição de materiais e a contratação de serviços diretamente vinculados à execução da etapa inicial da construção do vestiário esportivo comunitário.

Observa-se, em análise preliminar, compatibilidade entre as despesas previstas e o objeto apresentado, uma vez que estão relacionadas à melhoria da infraestrutura utilizada nas atividades esportivas e comunitárias da entidade.

Sem prejuízo disso, a regular aplicação dos recursos deverá ser demonstrada mediante documentação idônea, observância do Plano de Trabalho e atendimento às exigências legais e contratuais pertinentes à prestação de contas.

## **VIII – CONCLUSÃO**

Diante da análise documental, técnica e administrativa realizada, conclui-se que:

- a entidade apresenta, em análise preliminar, condições documentais para prosseguimento da instrução do processo;
- a organização da sociedade civil apresentou os documentos de habilitação e as certidões exigíveis para a presente fase;
- o objeto apresenta alinhamento com as políticas públicas municipais voltadas ao esporte, lazer, convivência comunitária e interesse público;
- as metas e atividades previstas demonstram coerência com a finalidade proposta;

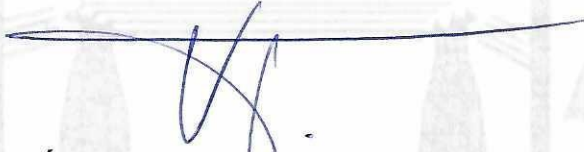


**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

- a previsão financeira mostra-se compatível com o Plano de Trabalho apresentado;
- os recursos possuem origem em emenda impositiva destinada ao atendimento da proposta apresentada pela entidade;
- há viabilidade administrativa preliminar para prosseguimento da formalização da parceria.

Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação quanto aos demais aspectos legais e providências cabíveis.

Espumoso, 14 de julho de 2026.



**VINÍCIO EDUARDO HUNING TOLEDO**  
Diretor Geral de Administração  
Gestor de Parcerias Portaria nº 28.323